



Ato do Gestor

Resolução nº37
28/07/2020

Abre Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotações no valor de R\$ 5.855,52 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) no Orçamento Vigente.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.855,52 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para atender as despesas nos seguintes Órgãos e Dotação Orçamentária:

Código	Especificação	Fonte	Valor
04.01	Coordenação de Enfermagem		
104020004.2.004000	Manutenção da Coordenação de Enfermagem		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	R\$ 5.855,52
Total			R\$ 5.855,52

Art. 2º - Os recursos para fazer face as despesas com abertura do Crédito Adicional Especial no “caput” do Artigo 1º deste ato correrão por conta da redução parcial ou total das dotações orçamentárias que abaixo especifica:

Código	Especificação	Fonte	Valor
03.01	Coordenação Administração		
103020003.2.003000	Manutenção da Coordenação Administração		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	001	R\$ 5.855,52
Total			R\$ 5.855,52

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pato Branco, 28 de julho de 2020.

Kaul Camilo Isotton
Presidente do CIRUSPAR

Fls. 01/01